



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00.002/2019-SRP

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Abril de 2019 às 09:00 (Nove) horas , reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES – Pregoeira, ANTÔNIO DOS REIS BRITO e MÔNICA D'ÁVILA ARAUJO PASSOS, como equipe de apoio, para dar prosseguimento ao **Pregão Presencial N.º 00.002/2019-SRP**, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o prosseguimento do Pregão, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, CNPJ Nº 35.043.876/0001-08, representada por procuração particular pelo Sr. Jerry Santos de Freitas, CPF nº 056.371.313-50. Dando continuidade aos trabalhos a pregoeira registra a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO – ME, pois a mesma não apresentou proposta consolidada para o lote IV-B no prazo legal, descumprindo assim o subitem 7.9.2 do edital. Mediante a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO – ME para o lote IV-B, por não apresentação da proposta readequada, a pregoeira analisa a oferta da empresa: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS, 2º colocado para o lote IV-B, e registra que o valor final proposta está compatível com a média de mercado. A seguir abre-se a negociação direta com a respectiva empresa para o lote IV-B, onde a mesma apresentou lance final no valor global de R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), após insistente convocação da pregoeira a diminuir seu preço a licitante não baixa sua proposta permanecendo o valor Global de R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais). A pregoeira registra que os documentos de habilitação da respectiva empresa já foram abertos, e que o mesmo encontra-se devidamente habilitado, inclusive para o lote IV-B. Concluído a fase de Reclassificação e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando

✱

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



VENCEDORA a empresa: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS para o Lote IV-B no valor Global de R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), a Pregoeira indaga se o representante da empresa deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 17 Abril de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES	<i>Rosicleia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	ANTÔNIO DOS REIS BRITO	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	MÔNICA D'ÁVILA ARAUJO PASSOS	<i>Mônica Dávila Araújo Passos.</i>
EMPRESA		ASSINATURA
MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS		<i>Jurmy Santos de Freitas</i>